

**RAINT 2022**

**RELATÓRIO  
DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA  
DESENVOLVIDAS  
NO EXERCÍCIO**

**COMPANHIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
DE MINAS GERAIS – CODEMGE e CODEMIG**

**AUDITORIA INTERNA - AUDIT**

**31/03/2023**

***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***  
***Exercício de 2022***

**Sumário**

<b>I.</b>	<b>Apresentação .....</b>	<b>2</b>
<b>II.</b>	<b>Informações Iniciais – Grupo Codemge.....</b>	<b>3</b>
<b>III.</b>	<b>Estrutura Organizacional – Da AUDIT.....</b>	<b>4</b>
<b>IV.</b>	<b>Auditoria Interna - AUDIT .....</b>	<b>5</b>
<b>V.</b>	<b>Metodologia dos Trabalhos de Auditoria.....</b>	<b>6</b>
<b>VI.</b>	<b>Abrangência dos Trabalhos Desenvolvidos pela AUDIT no Grupo Codemge ....</b>	<b>7</b>
<b>VII.</b>	<b>Trabalhos de Auditoria Planejados e Executados no PAINT 2022 .....</b>	<b>8</b>
<b>VIII.</b>	<b>Outras Atividades da AUDIT em 2022.....</b>	<b>23</b>
<b>IX.</b>	<b>Benefícios Paint/2022.....</b>	<b>24</b>
<b>X.</b>	<b>Capacitação dos Auditores .....</b>	<b>26</b>
<b>XI.</b>	<b>Considerações Finais.....</b>	<b>27</b>

## ***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***

### ***Exercício de 2022***

#### **I. Apresentação**

O inciso X, do art. 13, do Decreto Estadual nº 47.154 de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, estabelece dentre os requisitos mínimos de transparência para as empresas estatais a divulgação dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011.

Assim sendo, em cumprimento à determinação legal, a Auditoria Interna da Codemge – AUDIT apresenta seu relatório de atividades do exercício findo em 31/03/2023.

O Relatório Anual de Atividades contempla, em linhas gerais, de forma individualizada, os trabalhos de auditoria realizados no período de 01/04/2022 a 31/03/2023 na Codemge e sua subsidiária Codemig.

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

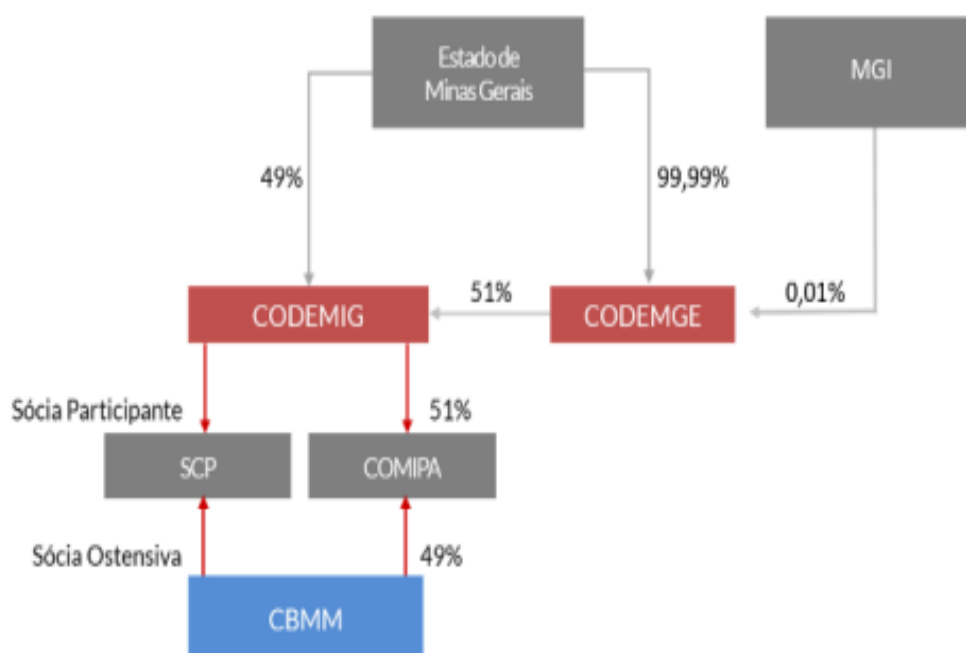
### **Exercício de 2022**

#### **II. Informações Iniciais – Grupo Codemge**

Este relatório inclui as empresas Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (**Codemge**) e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (**Codemig**) empresas públicas constituídas na forma de Sociedade Anônima controladas pelo Estado de Minas Gerais.

Apresentamos a seguir a estrutura societária em 31/12/2022 a qual demonstra a participação do Estado de Minas Gerais, acionista majoritário das Companhias:

#### **Estrutura Societária em 31/12/2022**





## ***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***

### ***Exercício de 2022***

#### **IV. Auditoria Interna - AUDIT**

A AUDIT exerce as atribuições previstas na legislação pertinente e nos normativos internos da Companhia.

As ações da AUDIT têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas de órgãos reguladores como a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas do Estado (TCE). Adicionalmente, a AUDIT observa, no que é aplicável, as normas e procedimentos do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), representado, no Brasil, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), bem como os normativos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e padrões reconhecidos como melhores práticas de auditoria.

A AUDIT tem as atribuições de executar seu trabalho de forma independente e com metodologia específica (conforme normativos técnicos da profissão), com a finalidade de avaliar os processos (operacionais, administrativos, financeiros, entre outros) e seus controles, avaliando-os quanto à existência, eficácia e gerenciamento de riscos.

Ao identificar não conformidade(s) e ou oportunidade(s) de melhoria(s), a AUDIT apresenta sugestões para corrigi-las e ou aprimorar os controles, orientando de forma geral sobre a adoção de boas práticas de governança, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou ações internas diretas para mitigá-los, mas avaliar a qualidade dos processos, bem como os planos de ação apresentados, desenvolvidos e executados sob a responsabilidade dos gestores para mitigar os riscos identificados.

## ***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***

### ***Exercício de 2022***

#### **V. Metodologia dos Trabalhos de Auditoria**

O processo de Auditoria foi dividido em (05) cinco fases: 1) Planejamento; 2) Execução; 3) Emissão de Relatório com manifestação da área auditada; 4) Plano de Ação e, 5) Monitoramento.

Os trabalhos foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria visando a conclusão sobre a eficácia e eficiência dos controles identificados.

Os testes de auditoria foram realizados por amostragens conforme critérios documentados no Plano Anual de Auditoria e nos papéis de trabalho. As evidências obtidas nas realizações dos testes estão documentadas de forma estruturada nos papéis de trabalho, arquivados digitalmente pela equipe de auditoria no diretório da Codemge (R:\AUDIT\05 Plano de Auditoria\2022) e no sistema de auditoria Team Audit. O sistema foi descontinuado em março de 2023.

O grande número de demandas e processos acarreta a necessidade de priorização de atividades, escopos e diligências. A fim de estabelecer critérios para priorizar, escalonar e executar as atividades de auditoria no decorrer do exercício, a ferramenta “Matriz de Riscos” foi utilizada considerando as perspectivas de materialidade, criticidade e relevância dos processos identificados pela AUDIT.

Os procedimentos para elaboração e atualização da Matriz de Risco e as premissas utilizadas estão documentadas no Plano Anual de Auditoria/2022 e seus anexos.

## ***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***

### ***Exercício de 2022***

#### **VI. Abrangência dos Trabalhos Desenvolvidos pela AUDIT no Grupo Codemge**

A auditoria interna é única para a Codemge e Codemig, limitada às questões abaixo:

- a) A AUDIT não efetua trabalho de auditoria interna diretamente nas investidas da Codemge. Cada investida possui seus próprios processos de governança e auditores externos contratados, conforme requerido nos acordos de investimentos assinados entre as partes, quando da realização do investimento. Destacamos, no entanto, que a AUDIT executa trabalhos na estrutura da Codemge e Codemig responsável por prospectar e acompanhar a performance dos investimentos realizados.
- b) A participação da Codemig na Sociedade em Conta de Participação (“SCP”), com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (“CBMM”) visa explorar os direitos minerários detidos pela Companhia no município de Araxá – MG para exploração de nióbio. Essa participação é a principal fonte de recursos do Grupo Codemge. A CBMM é a “sócia ostensiva” que pratica todas as operações em nome da SCP. A Codemig é a “sócia participante” e recebe mensalmente o montante equivalente a 25% dos resultados da SCP. A Codemig não tem participação na gestão dos negócios da SCP.
- c) A Auditoria Interna da CODEMIG/CODEMGE trabalha de forma a constante aplicação da abrangência e qualidade das avaliações dos processos de Controle Interno, inclusive no concernente ao acompanhamento das informações disponibilizadas pela CBMM e na fiscalização dos serviços prestados pela empresa de Auditoria Externa quanto a avaliação das demonstrações financeira.
- d) A Escritura Pública que formalizou a criação da SCP com a CBMM também formalizou a criação da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA, para a qual Codemig e CBMM arrendaram seus direitos minerários. A única atividade da COMIPA é a lavra do nióbio na região de Araxá/MG. De acordo com a Escritura Pública e com o Estatuto Social da COMIPA, sua atividade exploratória possui como única cliente a SCP. A Escritura Pública é de 1972 com prazo de vigência contratual de 30 anos renováveis por outros 30 anos.



## ***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***

### ***Exercício de 2022***

#### **VII. Trabalhos de Auditoria Planejados e Executados no PAINT 2022**

O planejamento de 2022 foi apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário na reunião ocorrida em 06/05/2022 e ao Conselho de Administração na reunião ocorrida em 7/05/2022.

O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022 contemplou:

Até 31/03/2023, a Audit emitiu 22 (vinte e dois) Trabalhos de Auditoria, dos 23 (vinte e três) previstos inicialmente no PAINT 2022, sendo 16 (dezesesseis) – 69,5% - referentes aos investimentos, participações, fundos, projetos de PD&I e convênios, realizados pela Companhia a partir de 2015, ou seja, até 31/03/2023, todos os trabalhos referentes à demanda da Alta Administração acordados foram finalizados, dentro da data previstas para encerramento do PAINT.

Destaca-se que em cinco relatórios foram utilizados fundamentos da metodologia ágil, cujo objetivo é reduzir o tempo das auditorias e atuação mais próxima entre auditores e auditados. A estimativa de diminuição do tempo de realização de uma auditoria de média complexidade foi de 1/3. Em relação aos Convênios, foram previstos 4 (quatro) Relatórios de Auditoria, sendo executado 100%.

Ao longo de 2022, foram elaboradas uma nova Metodologia e Normas de procedimentos Interno de Auditoria, bem como dois Relatórios Analíticos:

- a) Modelagem da Norma de Procedimento - NP 014 – que versa sobre procedimentos e normas padrões de Auditoria Interna;
- b) Relatório Analítico referentes aos trabalhos sobre investimentos realizados até dezembro de 2022, submetido ao CAE.
- c) Relatório Analíticos sobre as Contratações Diretas da Codemge.

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

Também foram realizados os acompanhamento/follow-up dos Planos de Ação, elaborado pelas áreas técnicas, como objetivo a verificação da implementação das recomendações da auditoria em exercícios anteriores.

Abaixo, planilha de status de execução do PAINT de 2022:

<b>PAINT 2022</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
PARTICIPAÇÕES	BIOTECH TOWN	SIM	
PARTICIPAÇÕES	CBL	SIM	
PARTICIPAÇÕES	HELIBRAS	SIM	
PARTICIPAÇÕES	DATORÁ	SIM	
PARTICIPAÇÕES	IAS	SIM	
PARTICIPAÇÕES	SCP OXIS	SIM	
PARTICIPAÇÕES	SCP AGUAS	SIM	
FUNDOS	FIP AEROTEC	SIM	
FUNDOS	FIP BIOTEC	SIM	
FUNDOS	FIP Seed4Science	SIM	
PROJETOS DE P&DI	LABFAB-ITR	SIM	
PROJETOS DE P&DI	MGGRAFENO	SIM	
CONVÊNIOS	CONVÊNIOS SEINFRA	SIM	
CONVÊNIOS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 3387	SIM	
CONVÊNIOS	CONVÊNIOS VIGENTES	SIM	
CONVÊNIOS	TERMO DE CONVÊNIO Nº 3829	SIM	
TRABALHO DE AUDITORIA	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE CONTOLE	SIM	
TRABALHO DE AUDITORIA	OBRAS EXPOMINAS	SIM	
TRABALHO DE AUDITORIA	PLR	SIM	
TRABALHO DE AUDITORIA	GESTÃO CONTRATOS	SIM	(a)
TRABALHO DE AUDITORIA	FISCALIZAÇÃO CONTRATOS	NÃO	(a)
TRABALHO DE AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO COMIPA	SIM	

- (a) Optou-se pela elaboração do trabalho de Auditoria de Gestão de Contratos, uma vez que se trata de assunto de maneira mais abrangente. Sendo o trabalho de Auditoria em Fiscalização de Contratos priorizado para o Paint/2023, com seleção por meio de amostra de contratações efetivadas em 2022, por todos os meios permitidos pela lei 13.303/2016.

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

Quanto ao resultado das ações de controle executadas no contexto do PAINT, detalha-se trabalhos referentes aos processos de auditoria de **Participações, Fundos, Projetos de PD&I e Convênios**.

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA SOBRE PARTICIPAÇÕES</b>				
<b>ESCOPO</b>	<b>DATA DO INVESTIMENTO</b>	<b>Nº. RELATÓRIO</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
<b>Biotech Town</b>	06/02/2018	Relatório de Auditoria nº 01/2022	Prospecção e Gestão de Participações	27/05/2022
<b>Companhia Brasileira de Lítio - CBL</b>	18/04/2018	Relatório de Auditoria nº 05/2022	Prospecção e Gestão de Participações	21/10/2022
<b>Helibrás</b>	27/11/2015	Relatório de Auditoria nº 06/2022	Prospecção e Gestão de Participações	05/09/2022
<b>Datorá</b>	27/11/2015	Relatório de Auditoria nº 10/2022	Prospecção e Gestão de Participações	21/12/2022
<b>Industria de Aviação e Serviços - IAS</b>	26/10/2015	Relatório de Auditoria nº 11/2022	Prospecção e Gestão de Participações	21/12/2022
<b>SCP Oxis</b>	29/11/2018	Relatório de Auditoria nº 12/2022	Prospecção e Gestão de Participações	28/02/2023
<b>MinasBev S/A - SCP Águas</b>	17/01/2017	Relatório de Auditoria nº 14/2022	Prospecção e Gestão de Participações	01/03/2023

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA SOBRE FUNDOS</b>				
<b>ESCOPO</b>	<b>DATA DO INVESTIMENTO</b>	<b>Nº. RELATÓRIO</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
<b>FIP AEROTEC</b>	10/10/2016	Relatório de Auditoria Nº 02/2022	Prospecção e Gestão de Participações	23/08/2022
<b>FIP BIOTEC</b>	Aportes de 29/11/19 a 24/08/20	Relatório de Auditoria Nº 03/2022	Prospecção e Gestão de Participações	23/08/2022
<b>FIP Seed4Science</b>	21/05/2018	Relatório de Auditoria Nº 17/2022	Prospecção e Gestão de Participações	10/03/2023

**RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

**Exercício de 2022**

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA SOBRE PROJETOS DE P&amp;DI</b>				
<b>ESCOPO</b>	<b>DATA DO INVESTIMENTO</b>	<b>Nº. RELATÓRIO</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
<b>MgGrafeno</b>	08/06/2016	Relatório de Auditoria Nº 15/2022	Prospecção e Gestão de Participações	05/01/2023
<b>LabFAB ITR</b>	29/01/2016	Relatório de Auditoria Nº 08/2022	Prospecção e Gestão de Participações	29/11/2022

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA SOBRE CONVÊNIOS</b>				
<b>ESCOPO</b>	<b>DATA DO INVESTIMENTO</b>	<b>Nº. RELATÓRIO</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
<b>Convênios SEINFRA</b>	Celebrados entre 24/12/2014 a 18/01/2020	Relatório de Auditoria Nº 7.1/2022	Convênios	28/08/2022
<b>Termo de Convênio nº 3387</b>	10/09/2012	Relatório de Auditoria Nº 7.2/2022	Convênios	29/11/2022
<b>Convênios Vigentes</b>	Celebrados entre 03/01/2012 a 09/10/2020	Relatório de Auditoria Nº 7.3/2022	Convênios	10/10/2022
<b>Termo de Convênio nº 3829</b>	04/10/2014	Relatório de Auditoria Nº 7.4/2022	Convênios	30/03/2023

**RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna****Exercício de 2022**

No quadro abaixo, a AUDIT detalha separadamente o resultado dos trabalhos de auditoria de processos, conforme classificação de não conformidade e oportunidade de melhoria, o qual pode ser assim demonstrado:

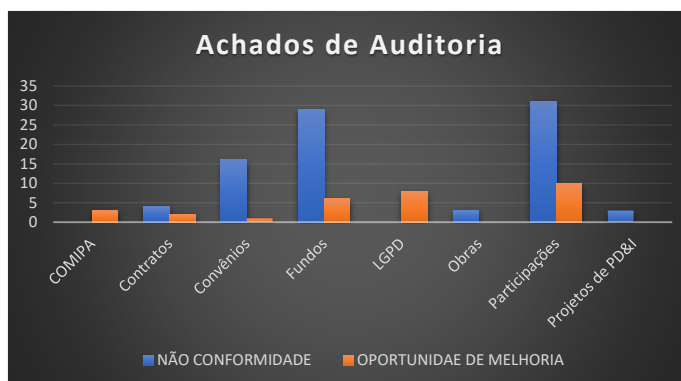
AUDITORIA	NÃO CONFORMIDADE	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	TOTAL
01/2022 - Biotechtown	2	2	4
02/2022 - FIP AEROTEC	13	-	13
03/2022 - FIP BIOTEC	9	4	13
04/2022 - Adequações à LGPD	-	8	8
05/2022 - Companhia Brasileira de Lítio - CBL	10	7	17
06/2022 - Helibrás	3	-	3
7.1/2022 - Análise de Convênios SEINFRA	2	1	3
7.2/2022 - Análise do Convênio nº 3387	8	-	8
7.3/2022 - Análise de Convênios Vigentes	3	-	3
7.4/2022 - Análise do Convênio nº 3829	3	-	3
08/2022 - Projeto LabFAB ITR	3	-	3
10/2022 - Datorá	3	-	3
11/2022 - Indústria de Aviação e Serviços - IAS	3	-	3
12/2022 - SCP Oxis	5	-	5
13/2022 - Obras Expominas SJDR	3	-	3
14/2022 - MinasBev S/A - SCP Águas	5	1	6
15/2022 - MGgrafeno	-	-	-
16/2022 - Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade	-	-	-
17/2022 - FIP Seed4Science	7	2	9
18/2022 - Gestão de Contratos	4	2	6
19/2022 - Acompanhamento COMIPA	-	3	3
20/2022 - Metas PLR	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>30</b>	<b>116</b>

São classificadas como Não Conformidades, situações identificadas em desacordo a legislação, normativos internos e ou procedimentos estabelecidos pela Companhia, Gerência e ou área.

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

São classificadas como Oportunidades de Melhorias, situações que não se enquadram na citada acima e que representam melhoria e eficiência do processo.



Existem cinco classificações dos achados de auditoria, sendo eles: crítico, alto, relevante, moderado e baixo. Os critérios utilizados para embasamento da classificação do achado de auditoria estão estabelecidos na ferramenta “Matriz de Riscos” do processo auditado, bem como o julgamento profissional dos auditores envolvidos no processo. A ferramenta “Matriz de Riscos” é elaborada de acordo com as perspectivas de materialidade, criticidade e relevância dos processos identificados, sendo abaixo detalhados:

- **Materialidade:** montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados pela gestão, em um processo específico ou possível dano e seus impactos na Companhia;
- **Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou gerência, existente em um dado contexto, ainda que não seja material ou represente desembolso econômico relevantes para a Administração, mas que seja estratégico, ético ou de interesse público;
- **Criticidade:** quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas.

Os Achados de auditoria foram classificados em Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria. Com o objetivo de auxiliar as áreas, na definição de prioridades, as Não Conformidades ou Oportunidades de Melhoria identificadas, podem ser classificadas como segue:

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

#### **VII.1) Resumo dos achados de auditoria emitidos em trabalhos do PAINT 2022 com suas principais recomendações:**

##### **Relatório de Auditoria nº 01/2022 - BiotechTown**

*Verificou-se a ausência de gestão e organização otimizada de dados e da informação, resultando em dificuldade em obter, a partir da qualidade dos documentos e das informações disponibilizadas, segurança razoável para manifestação técnica quanto as análises realizadas; não foram identificadas evidências de o processo de investimento ter sido elaborado em conformidade com as exigências contidas na NP-019; Mecanismos de governança da área auditada, bem como da Companhia, deficitários. Recomendou-se avaliar, de acordo com a conveniência e oportunidade da Companhia, a abertura de Investigação Preliminar, a fim de se identificar o possível cometimento de eventuais irregularidades no decorrer do investimento, extensão do prejuízo causado e possíveis- responsáveis envolvidos.*

##### **Relatório de Auditoria nº 02/2022 - FIP Aerotec**

*Identificou-se a possível contratação de serviços a valores acima das práticas de mercado; falta de acompanhamento da execução financeira do FIP e; a realização de investimento sob condições atípicas. Recomendou-se que a área técnica obtenha entendimento com a McKinsey sobre as premissas empregadas para fins de definição dos valores de referência de taxa de administração; caso seja avaliada a necessidade, adotar as medidas legais cabíveis, com atenção especial ao disposto na IN TCE-MG nº 03/2013, referente aos procedimentos relativos à tomada de contas especial; analisar a integralidade da movimentação financeira do FIP; à Gefup, avaliar se os trâmites para a captação da investida se encontraram aderentes às regras estabelecidas, se o investimento está a performar dentro de parâmetros esperados quando da prospecção, reportar à Diretoria as particularidades acerca do investimento na Unicoba Baterias e Participações S.A.; à Gicor, avaliar possíveis conflitos de interesse envolvendo agentes públicos e privados envolvidos.*

##### **Relatório de Auditoria nº 03/2022 - FIP Biotec**

*Foram identificadas falhas nos controles internos que englobaram a ausência de designação formal de fiscal de contrato, inconsistência da metodologia de cálculo da taxa de administração, ausência de evidência de acompanhamento do desempenho do fundo pelos órgãos de governança, ausência de especificação dos valores autorizados pelo Comitê de Investimento para contratação de due dilligence de Companhias-Alvo e ausência de inclusão, como anexos, dos materiais de apoio nas atas de reunião dos órgãos colegiados. Recomendou-se, principalmente, verificar se a divergência de critério de cálculo foi objeto de apuração por parte da área durante a fase de celebração contratual e execução do mesmo, recalcular a taxa de administração para apurar possíveis distorções, caso verificados pagamentos à maior, adotar as medidas legais cabíveis, com especial atenção ao disposto na IN TCE-MG nº 03/2013, referente aos procedimentos relativos à tomada de contas especial.*

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

#### **Relatório de Auditoria nº 04/2022 - LGPD**

*Os procedimentos de auditoria consistiram na avaliação das iniciativas planejadas pelo Comitê Interno de Privacidade, visando atestar quanto o cumprimento das medidas relacionadas a adequação à LGPD. Como oportunidade de melhorias relacionadas as boas práticas que podem ser objeto de implementação, citamos: automatização do processo de documentação do projeto LGPD e/ou utilização de sistema; aplicado ao processo da LGPD; Definição e acompanhamento de indicadores de adequação à LGPD; formalização da revisão e aprovação das atividades executadas pelos demais eixos de atuação; e aprimoramento no processo de documentação e comprovação das ações executadas.*

#### **Relatório de Auditoria nº 05/2022 - Companhia Brasileira de Lítio - CBL**

*Foram identificadas no processo boas práticas e importantes avanços e esforços para aperfeiçoá-lo. Contudo, conclui-se que os processos que envolvem a prospecção e gestão do investimento da CBL são deficientes. Foram observadas fragilidades que comprometem o ambiente de controle, o que possibilitou a ocorrência de irregularidades identificadas nos testes de auditoria e reportadas no Item 7 do Relatório. Recomendou-se que a área técnica efetuassem, no prazo de 45 dias, a revisão da documentação relativa à fase de contratação e gestão, caso as formalidades tenham sido regularmente seguidas, instruir a documentação pertinente no processo administrativo, ou caso contrário, encaminhe para à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos para, por meio de análise preliminar, apurar a possível existência de irregularidades.*

#### **Relatório de Auditoria nº 06/2022 – Helibrás**

*Verificou-se a ausência de Processo Interno devidamente autuado e formalizado, bem como ausência de documentos básicos das contratações públicas, conforme previsão da Lei Federal 8.666 de 1993; ausência de gestão e organização otimizada de dados e de informações, resultando em dificuldade em obter, a partir da qualidade dos documentos e das informações disponibilizadas, segurança razoável para manifestação técnica quanto as análises realizadas; indícios de violações, no período de 2010 a 2018, de regras de compliance e integridade pela Helibrás e pela sócia Empresa Airbus (sócia controladora da Helibras), resultando no pagamento multas a governos de países Europeus e aos Estados Unidos. Recomendou-se investigar, por meio de procedimento interno no prazo 45 (quarenta e cinco) dias, o cometimento de fraude no processo de decisão do investimento na Helibras, apurando extensão do prejuízo e possíveis responsáveis envolvidos; aprimoramento da Gestão Documental dos arquivos da Companhia por meio do aprimoramento da política de gestão documental – IN 58, a ser revista e aplicada a todos os processos de investimentos realizados pela Companhia. Ademais, que seja dada preferência à utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.*

#### **Relatório de Auditoria nº 7.1/2022 - Convênios SEINFRA**

*Verificou-se a ausência de prestação de contas e controles internos em nível informal ou insuficientes. Recomendou-se avaliar a adoção de medidas administrativas e instauração de Tomadas de Contas Especial por*



## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

*omissão no dever de prestar contas, prestações de contas irregulares, descumprimento dos termos previstos nos instrumentos de convênios de saída de recursos financeiros e definir todo fluxo de execução e monitoramento das prestações de contas, contendo todas as etapas e responsáveis. Após análise do fluxograma do processo de fiscalização, acompanhamento e prestação de contas (parcial e final), foi identificada, preliminarmente, a necessidade de adequação para que sejam cumpridos, em todos os aspectos, os requisitos determinados pela legislação, Decreto Estadual nº 46.319/2013 (e atualizações), no que tange à aprovação da prestação de contas final e à autorização para a baixa contábil pelo ordenador de despesas.*

#### **Relatório de Auditoria nº 7.2/2022 - Análise do Convênio nº 3387**

*Foram identificadas no processo indícios de despesas irregulares com a legislação, podendo totalizar R\$26.064.149,88 em notas fiscais emitidas e executadas fora do prazo de vigência do convênio e ausência de documentos que configuram descumprimento dos normativos que parametrizam sua execução. Recomendou-se à Diretoria, de acordo com a conveniência e oportunidade, a avaliação detalhada dos indícios de irregularidade das despesas executadas fora do período de vigência do convênio. Solicitação de emissão de pareceres a serem realizados, individualmente, pela área técnica (GEPAT), pela Coordenação de Contratos e Convênios e pela Área Jurídica da Companhia para verificação da possibilidade de glosa total ou parcial do valor ou qualquer outra ação que a Administração julgar ser mais conveniente e a Diretoria e todas gerências e áreas da Companhia envolvidas em convênios sempre adotem medidas preventivas para que não ocorra assunção de riscos indevidos ou desnecessários por parte da Diretoria. Também se recomenda a definição de apetite a risco no processo de convênios e a tolerância a riscos aceitáveis.*

#### **Relatório de Auditoria nº 7.3/2022 - Análise de Convênios Vigentes**

*Verificou-se que as áreas não possuem mapeamento fluxo dos processos internos e não formalizam competências e prazos para execução de cada etapa, não integram o Gerenciamento de Riscos ou implementam Controles Internos suficientes aos processos que envolvem a gestão, execução e fiscalização dos Convênios da Companhia e não possuem política de capacitação e atualização técnica para os empregados que atuam como gestores ou fiscais dos convênios. Recomendou-se realizar o mapeamento estruturado no macroprocesso dos fluxos dos processos internos relativos aos convênios de saída, considerando as atribuições e responsabilidades e prazo para execução de cada, implementar sistema de Controle Interno focado em gerenciamento de riscos eficiente, que possibilite a detecção, interrupção, correção, monitoramento e executar de forma eficiente a política de capacitação estabelecida pela IN – 028, aos fiscais de gestores responsáveis pelo acompanhamento dos Convênios, alinhada ao planejamento estratégico da área aprimoramento de eventuais falhas, erros ou fraudes, para que sejam tomadas providências cabíveis, evitando prejuízos à Codemge.*

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

#### **Relatório de Auditoria nº 7.4/2022 – Análise do Convênio nº 3829**

*Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho a aprovação de celebração de convênios com a ausência de pareceres técnicos/jurídicos ou dos documentos que deveriam suportar suas análises, a comprovação das despesas da execução do objeto de convênio em desacordo com os requisitos legais e ausência/deficiência no acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 3.829/2014. Diante disso, recomenda-se formalizar atribuições e responsabilidades dos gestores e fiscais dos Convênios, bem como capacitar a Unidade Gestora sobre a obrigatoriedade de inclusão no processo interno de todos os documentos obrigatórios previstos nos normativos supracitados, em momento anterior a assinatura dos termos, sob pena de responsabilização; executar de forma eficiente a política de capacitação estabelecida pela IN – 028, aos fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento dos Convênios, alinhada ao planejamento estratégico da área; elaboração de fluxo e cronograma na Coordenação de Convênios, de forma a definir prazos para análise, devolutiva ao conveniente, notificações para entrega de documento, início de medidas administrativas em caso de omissão ou não entrega de documentos/documentos insuficientes e para a instauração de Tomada de Contas Especial; e proceder à emissão do Relatório Final pela área técnica, concluindo pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação e, caso seja identificado dano ao erário, iniciar as medidas administrativas, de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais nº 03, de 27 de fevereiro de 2013 e posterior instauração de Tomada de Contas Especial, se for o caso.*

#### **Relatório de Auditoria nº 8/2022 - Projeto LabFab ITR**

*Identificou-se segurança insuficiente para guarda dos bens móveis constantes na antiga Fábrica San Marino, ausência de equipamentos adequados para prevenção, identificação e contenção de incêndios na antiga Fábrica San Marino, morosidade na contratação de Seguro Patrimonial para as dependências da Fábrica LabFab no Município de Lagoa Santa e os respectivos bens móveis presentes no local, conforme estabelece a NP- 036 e ausência de incorporação dos bens do Projeto no Sistema da Companhia previsto na IN- 061. Recomendou-se reforço na segurança da antiga Fábrica San Marino, principalmente no período noturno, enquanto o maquinário do LabFab estiver armazenado no local, implementar Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) no imóvel da San Marino, finalizar a contratação de Seguro Patrimonial para as dependências onde se encontra a Fábrica do LabFab, devidos aos riscos envolvidos, imprimindo a maior agilidade possível e finalizar o registro, cadastramento e emplaquetamento de todos os bens no Sistema da Companhia em tempo hábil à alienação do Projeto LabFab.*

#### **Relatório de Auditoria nº 10/2022 – Datora**

*Verificou-se que o investimento foi realizado em desconformidade com os Princípios Básicos de Governança Corporativa; ausência de Processo Interno, devidamente atuado, formalizado e em ordem cronológica, indicando que o investimento à época havia sido selecionado seguindo critérios técnicos e legais de viabilidade, bem como ausência de documentos básicos às contratações públicas que antecederem o investimento, conforme previsão da Lei Federal 8.666 de 1993 e; ausência de gestão e organização*

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

*otimizada de dados e de informações, resultando em dificuldade em obter, a partir da qualidade dos documentos e das informações disponibilizadas, segurança razoável para manifestação técnica quanto as análises realizadas. Recomendou-se a abertura de processo interno investigativo, com vistas a apurar possíveis indícios de fraude no decorrer do processo de escolha e contratação do investimento na Datorá, apurando se necessário a extensão do prejuízo e responsáveis envolvidos; aprimoramento da Guarda e Gestão documental dos arquivos da Companhia por meio do aprimoramento da política de gestão documental – IN 58, a ser revista e aplicada a todos os processos de investimentos realizados pela Companhia. Ademais que seja dada preferência à utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.*

#### **Relatório de Auditoria nº 11/2022 – IAS**

*Verificou-se a ausência de Processo Interno devidamente autuado e formalizado, bem como ausência de documentos básicos das contratações públicas, conforme previsão da Lei Federal 8.666 de 1993 e ausência de gestão e organização otimizada de dados e de informações, resultando em dificuldade em obter, a partir da qualidade dos documentos e das informações disponibilizadas, segurança razoável para manifestação técnica quanto as análises realizadas. Recomendou-se abrir apuração preliminar, em virtude da ausência de documentação que comprove a motivação adequada para a tomada de decisão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apurar o possível cometimento de fraude no processo de investimento da Codemge na IAS; apresentar cronograma, no prazo de 15 dias úteis, com os prazos, responsáveis e conteúdo definidos, para compor um inventário das informações faltantes referentes a todos os processos de investimentos da Companhia sob responsabilidade da área, com foco na preservação, guarda e organização dos documentos referentes aos investimentos ativos e inativos da Companhia; apresentar critérios para o estabelecimento de rotinas de realização de backups das informações consideradas relevantes, respeitando os ditames os ditames da PC 004 – Política de Segurança da Informação e da PC 014 – Política de Arquivo, acerca da gestão documental futura, com foco na preservação, guarda e organização dos documentos referentes aos investimentos ativos e inativos da Companhia.*

#### **Relatório de Auditoria nº 12/2022 – SCP OXIS**

*A AUDIT efetuou a verificação do processo de constituição da SCP (Etapa 2). A iniciativa em parceria com a Oxis foi dividida em duas etapas, sendo: (1) Investimento na Oxis UK por meio do Fundo Aerotec, atualmente sob responsabilidade da Gerência de Fundos e Participações (GEFUP), e (2) Constituição de Sociedade em Conta de Participação (SCP Oxis) para implementação de unidade fabril para fabricação de células de Li-S, atualmente sob responsabilidade da Gerência de Acompanhamento de Projetos Estratégicos (GEAPE), ambas vinculadas à Diretoria de Participações (DIPAR). Em relação ao trabalho do FIP AEROTEC (Etapa 1), o resultado da avaliação encontra-se demonstrado no relatório da Auditoria Interna nº 02/22, emitido em 23 de agosto de 2022. Recomendou-se que a área técnica efetue, no prazo de 15 dias, a revisão da documentação relativa a etapa de constituição da SCP, caso as formalidades tenham sido regularmente seguidas, instruir a documentação pertinente no processo administrativo, ou caso contrário, encaminhe para à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos (GICOR) para, por meio de análise preliminar, apurar a possível existência de*

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

*irregularidades.*

#### **Relatório de Auditoria nº 13/2022 – Levantamento/Diagnóstico Expominas São João Del-Rei**

*Constatou-se a ausência de estudos técnicos para a seleção do Município que recebeu o empreendimento pela Codemge, então Codemig; identificação de futuro dano ao erário Estadual, em função do acionamento da cláusula de reversão da doação do imóvel pelo município. Recomendou-se a contratação de empresa especializada em consultoria, abertura de procedimento de apuração preliminar para identificação dos responsáveis pela ausência dos estudos técnicos que deveriam subsidiar a tomada de decisão para a construção do Expominas e, em caso de dano ao erário, adotar procedimentos administrativos de responsabilização e ressarcimento aos cofres públicos.*

#### **Relatório de Auditoria nº 14/2022 - MinasBev S/A – SCP Águas**

*Trata-se de trabalho de avaliação com foco em testes de conformidade do processo de seleção de parceria privada, por meio de licitação, para constituição de sociedade em conta de participação destinada à exploração do negócio de águas minerais das unidades de Caxambu e Cambuquira. Conforme escopo previamente estabelecido em alinhamento com a Alta Administração, em síntese, verifica-se fragilidades na estrutura de controles internos da Codemig à época da estruturação da SCP Águas, falhas nos controles de revisão, bem como vulnerabilidades nas três linhas de defesa (definidas pelo Institute of Internal Auditors – IIA). Recomenda-se que as unidades administrativas, as quais as recomendações presentes no documento são direcionadas, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos respectivos apontamentos, inclusive com a apresentação, quando aplicável e conforme o caso, de propostas de planos de ações com medidas hábeis a corrigir as impropriedades detectadas e aprimorar os controles internos que foram objeto de testagem pela Audit.*

#### **Relatório de Auditoria nº 15/2022 – MG Grafeno**

*Conforme informado pela GEAPE, os apontamentos relacionados as oportunidades de melhorias seriam avaliadas e oportunamente implementados pela FUNDEP, entretanto, foi encaminhada uma proposta de extinção do Acordo de Parceria nº 10811 (Ofício CODEMGE/PRES nº. 109/2022, no.50931436). Com a finalização do projeto, não haverá processo para serem aplicadas as melhorias indicadas. Para as não conformidades, está em andamento a análise de prestação de contas e documentação do processo no SEI.*

#### **Relatório de Avaliação de Controle Interno n.16/2022**

*Este trabalho de auditoria de Avaliação da Estrutura de Controle Interno buscou avaliar a existência, adequação e a eficiência dos controles internos administrativos quanto à sua capacidade para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, por meio de metodologia baseada no Committee of Sponsoring Organization - COSO I1, em nível de entidade. Diante dos*

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

exames realizados e pelo elevado nível de maturação observado no componente “monitoramento”, não há recomendação a ser feita. No entanto, diante das avaliações feitas sobre os componentes “ambiente de controles”, “avaliação de riscos”, “atividade de controle” e “informação e comunicação”, os resultados apresentados refletem a necessidade de ações para implementações de melhorias e para as quais esta Unidade de Auditoria Interna recomenda a formulação de planos de ação, cuja elaboração compete aos gestores, através da identificação das ações a serem implementadas, visando promover a melhoria da estrutura de controle desses componentes anteriormente indicado.

#### **Relatório de Auditoria nº 17/2022 - FIP Seed4Sicence**

Trata-se de trabalho de avaliação com foco em testes de conformidade do processo de contratação que precedeu a decisão de investimento no FIP Seed4Sicence, então sob responsabilidade da Diretoria de Fomento à Indústria de Alta Tecnologia (Difat), atual Diretoria de Participações (Dipar). Recomenda-se que as gerências para as quais as recomendações presentes neste documento são direcionadas (Gefup, Gerad, Gerco e Gicor) manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos respectivos apontamentos, inclusive com a apresentação, quando aplicável, de propostas de planos de ações com medidas hábeis a corrigir as impropriedades detectadas e aprimorar os controles internos que foram objeto de testagem pela Audit.

#### **Relatório de Auditoria nº 18/2022 - Gestão de Contratos**

Análise dos CONTRATOS e ADITIVOS celebrados: data de assinatura do respectivo instrumento, quando regidos pela Lei Federal nº 13.303/16 ou quando regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como a publicação do instrumento jurídico. Recomendações: Na inserção de documentos no SEI, como boas práticas a serem adotadas internamente pelos empregados encarregados por alimentarem o sistema com informações, quer sejam os responsáveis por cada contratação, fiscais e gestores, ou assistentes/analistas de cada área, deveriam inserir partes importantes do processo, além das medições já inseridas, fazendo conter documentos tais como o contrato original e contratos derivados de aditivos, memórias de cálculos que suportaram a base de informações a aumentos a serem aplicados aos contratos, com os valores dos respectivos índices de ajustes aplicados. Devem ser inseridos no sistema também apostilamentos, os pareceres jurídicos, que os sustentaram a contratação, bem como as cópias das publicações desses contratos e notas da auditoria, quando corresponder a cada caso aplicado em conformidade com o RILC. Os gestores das áreas devem recomendar também que os fiscais dos contratos verifiquem as postagens das informações de seus respectivos contratos, no “site” (sítio eletrônico) da Codemge, oferecendo publicidade à sociedade, que faz a accountability societal oferecendo um mecanismo de controle

#### **Relatório de Auditoria nº19/2022 – Cartilha**

Produção de cartilha que versa sobre controles internos, gestão de riscos, governança, transparência e o papel da Auditoria Interna da CODEMGE/CODEMIG/COMIPA.

## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

#### **Relatório de Auditoria n.20/2022 – Avaliação Final das Metas de 2022/PLR**

A Unidade de Auditoria Interna - AUDIT buscou avaliar a evidenciação do cumprimento das metas corporativas, metas gerenciais compartilhadas e metas gerenciais previamente referendadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, para o exercício de 2022. Não foram identificadas inconsistências significativas no processo.

#### **VII.2) Follow-Up dos Relatórios Emitidos no PAINT 2022**

Atesta-se que os trabalhos foram executados mediante alinhamento da Administração, diretoria e/ou gerentes, e tiveram como objetivo avaliar questões específicas e auxiliar na tomada de decisão, os relatórios foram emitidos e entregues à Administração.

Abaixo o acompanhamento da efetividade das auditorias executadas durante o exercício de 2022 – Follow-up 2022:

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	<b>FOLLOW-UP 2022/2023</b>
27/05/22	01/2022 - Biotechtown	GICOR: Conclusão pelo arquivamento. GEFUP: Será elaborado o Manual Técnico de Gestão dos Ativos, que objetiva descrever as diretrizes que deverão ser observadas no processo de gerenciamento dos ativos sob gestão da GEFUP.
23/08/22	02/2022 - FIP AEROTEC	Apresentado relatório de implementação de ações corretivas pela área técnica. Solicitado pela Audit apresentação de evidências complementares.
23/08/22	03/2022 - FIP BIOTEC	
29/07/22	04/2022 - Adequações à LGPD	Apresentado relatório de implementação de ações corretivas pelo CIP. As ações foram concluídas e documentadas no SEI e Interact.
21/10/22	05/2022 - Companhia Brasileira de Lítio - CBL	Apresentado relatório de implementação de ações corretivas pela área técnica. As ações foram concluídas e documentadas no Teamaudit.
05/09/22	06/2022 - Helibrás	GICOR: investigação preliminar concluída. Por orientação da Presidência, as conclusões do trabalho aguardam a finalização da investigação pela FTI Consultoria para envio conjunto aos órgãos externos competentes para prosseguimento na apuração, tendo em vista a matéria e possíveis autores envolvidos. GEFUP: Será elaborado o Manual Técnico de Gestão dos Ativos, que objetiva descrever as diretrizes que deverão ser observadas no processo de gerenciamento dos ativos sob gestão da GEFUP.
28/08/22	7.1/2022 - Análise de Convênios SEINFRA	As recomendações estão sendo acompanhadas pela Auditoria, com o apoio da Presidência e das áreas técnicas.
29/11/22	7.2/2022 - Análise do Convênio nº 3387	As recomendações presentes no relatório estão sendo acompanhadas pela Auditoria, com o apoio da Presidência e das áreas técnicas.
10/10/22	7.3/2022 - Análise de Convênios Vigentes	GERAD (Coordenação de Contratos e Convênios): Reestruturação do fluxo de acompanhamento, gestão e fiscalização dos Convênios está em andamento.

## RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna

### Exercício de 2022

DATA DE EMISSÃO	AUDITORIA	FOLLOW-UP 2022/2023
30/03/2023	7.4/2022 - Análise do Convênio nº 3829	GERAD (Coordenação de Contratos e Convênios): Providenciando as medidas cabíveis para execução das medidas corretivas e preventivas. GEPAT/Coordenação de Engenharia: Em fase de elaboração das providências para emissão do Relatório Final pela área técnica, concluindo pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação.
29/11/22	08/2022 - Projeto LabFAB ITR	GEAPE: Transferência dos bens móveis para a fábrica do LabFab em Lagoa Santa concluída. Aguardando decisão judicial para o comissionamento dos equipamentos. GERAD e GEFIC: Aguardando comissionamento dos equipamentos para finalizar a identificação, emplaquetamento e incorporação dos bens no sistema integrado da Companhia.
21/12/22	10/2022 - Datorá	GICOR: ainda não foi instaurado procedimento preliminar de apuração. O trabalho encontra-se na GICOR/Presidência para análise. GEFUP: Será elaborado o Manual Técnico de Gestão dos Ativos, que objetiva descrever as diretrizes que deverão ser observadas no processo de gerenciamento dos ativos sob gestão da GEFUP.
21/12/22	11/2022 - Indústria de Aviação e Serviços - IAS	GICOR: ainda não foi instaurado procedimento preliminar de apuração. O trabalho encontra-se na GICOR/Presidência para análise. GEFUP: Os inventários das informações faltantes nos processos de investimento dos ativos sob gestão da GEFUP serão realizados conforme cronograma definido internamente. Quanto à máquina ROMI, esta foi incluída na venda da IAS.
28/02/23	12/2022 - SCP Oxis	O relatório foi encaminhado para diretoria responsável para elaboração das ações necessárias.
22/12/2022	13/2022 - Obras Expominas SJDR	PRE: foi realizado acordo com a PM São João Del Rei para a compra do terreno, possibilitando exploração de futuros negócios. GICOR: ainda não foi instaurado procedimento preliminar de apuração. O trabalho encontra-se na GICOR/Presidência para análise.
01/03/23	14/2022 - MinasBev S/A - SCP Águas	As recomendações estão sendo acompanhadas pela Auditoria, com o apoio da Presidência e das áreas técnicas.
05/01/23	15/2022 - MGgrafeno	Conforme informado pela GEAPE, os apontamentos relacionados as oportunidades de melhorias seriam avaliadas e oportunamente implementados pela FUNDEP, entretanto, foi encaminhada uma proposta de extinção do Acordo de Parceria nº 10811 (Ofício CODEMGE/PRES nº. 109/2022, no.50931436). Com a finalização do projeto, não haverá processo para serem aplicadas as melhorias indicadas. Para as não conformidades, está em andamento a análise de prestação de contas e documentação do processo no SEI.
05/01/2023	16/2022 - Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade	Definição de 3 princípios avaliados considerados prioritários no aprimoramento do nível de controles.
10/03/23	17/2022 - FIP Seed4Science	A área responsável providenciará a identificação da documentação não encontrada e encaminhará à GICOR caso não seja identificado o lastro documental.
07/03/23	18/2022 - Gestão de Contratos	O relatório foi encaminhado para as áreas assumirem o compromisso de alteração das inconsistências encontradas, com caráter preventivo.
06/03/23	19/2022 - Acompanhamento COMIPA	O documento foi encaminhado para conhecimento da diretoria, com sugestões para adoção de controles internos pela Comipa. Como se trata de estrutura organizacional diferente da Codemge, os trâmites seguem fluxo próprio, sem interferências da gestão.

***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***  
***Exercício de 2022***

**VIII. Outras Atividades da AUDIT em 2022**

Além dos processos constantes do Plano Anual de Auditoria e das auditorias não programadas, faz parte das atribuições da auditoria interna, por atribuição da Administração e/ou obrigação normativa, outras atividades. Relacionamos abaixo as atividades executadas, em 2022, constantes desse rol que não são abordadas na execução no Plano Anual de Auditoria, conforme classificação interna da AUDIT:

- 1) Interface com órgãos de controle externo:** representa o atendimento de demandas desses órgãos, e pode ser assim demonstrado:

<b>INTERFACE COM ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>2022</b>
RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO CODEMIG E CODEMGE	02
ENVIO DE INFORMAÇÕES VIA SICOP AO TCE-MG CODEMIG E CODEMGE	24
ENVIO DE RELATÓRIOS (SISPATRI, GASTOS COM PUBLICIDADE, ETC	12
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

- a) Estão sendo elaborados, atualmente, os relatórios anuais de controle interno para atendimento no âmbito da prestação de contas ao TCE-MG, referentes ao exercício de 2022 da Codemge e Codemig.
- b) Envio mensal das informações de compras que geraram a celebração de contratos ou convênios entre a Companhia e órgãos e/ou instituições do Estado de MG ao TCE-MG, utilizando o sistema SICOP (Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas) da Codemge e da Codemig. A obrigatoriedade do envio mensal do SICOP foi encerrada, em 12/2022, pelo TCE/MG, não persistindo tal obrigação para o próximo exercício.
- 2) Suporte à gestão:** suporte às áreas operacionais da Companhia. Essa atividade compreendeu em 2022 a verificação e validação dos planos de ação para resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas em auditorias processos de compras - dispensa e inexigibilidade com emissão de Nota Técnica Conforme determinado no parágrafo único, do art. 160 do RILC – Regulamento



## **RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna**

### **Exercício de 2022**

Interno de Licitação e Contratos da Codemge, totalizando 40 Notas Técnicas emitidas.

<b>SUPORE À GESTÃO</b>	<b>2022</b>
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PELA AUDITORIA	03
ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	40
FOLLOW-UP DE NÃO CONFORMIDADE DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	17
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E SINDICÂNCIAS	03
TRABALHO DE CONSULTORIA – MÉTRICA PAGAMENTO CONTATO CONTRATO CODEMIG À CODEMGE	01
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

#### **IX. Benefícios Paint/2022**

Benefício é o impacto positivo observado na gestão pública resultantes da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto das Unidades de Auditoria Interna Governamental e da gestão. Em outras palavras, é gerado quando há melhoria na implementação das políticas e dos serviços públicos e/ou macroprocessos, em um ou mais dos seguintes aspectos: eficácia, eficiência, efetividade e legalidade. Para fins de apuração do benefício gerado a partir das atividades de auditoria interna, é considerado apenas os benefícios efetivamente implementados pela gestão.

Categorias:

- (a) *Benefício financeiro: que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Devem, cumulativamente, decorrer das atividades de auditoria interna governamental; resultar de providência adotada pelo gestor decorrente da recomendação e/ou orientação sugerida pela UAIG; e ter valores preferencialmente informados pelo gestor. Os benefícios demonstrados abaixo são os inicialmente apurados nos trabalhos de auditoria e deverão passar por uma análise técnica, glosa e ação de ressarcimento promovidas pelos gestos, se assim entenderem.*

**RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna****Exercício de 2022**

- (b) *Benefício não-financeiro ou qualitativo: que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processo. Os benefícios não financeiros devem, cumulativamente, decorrer das atividades de auditoria interna governamental; e resultar de providência adotada pelo gestor decorrente de recomendação e/ou orientação sugerida pela Unidade de Auditoria Interna Governamental. Esses benefícios serão registrados em sistema corporativo após a validação das autoridades competentes, em função da Dimensão e Repercussão associados. Consideramos para fins de cálculos dos benefícios não financeiros os pontos de melhoria identificados nos relatórios de auditoria.*

BENEFÍCIOS PAINT 2022	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS POTENCIAIS EXTRAÍDOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA (CONVÊNIOS)
30 (OPORTUNIDADES DE MELHORIA)	R\$ 26.064.149,88

## ***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***

### ***Exercício de 2022***

#### **X. Capacitação dos Auditores**

No exercício de 2022, os auditores internos participaram de atividades de treinamentos com o objetivo de capacitação, desenvolvimento e atualização das competências técnicas necessárias para a condução dos trabalhos da Auditoria Interna, totalizando as 40 horas individuais de treinamento previstas no Paint. Em função do teletrabalho, todos os treinamentos ocorreram via remota.

Destacam-se como os principais treinamentos realizados: “Formação Profissional de Gestor de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31000”; e “Auditoria e Controles nas Estatais – Escola de Governo.”

***RAINT - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna***  
***Exercício de 2022***

**XI. Considerações Finais**

Pelo resultado apresentado, pode-se concluir que os desafios encontrados foram enfrentados e transpostos de forma eficiente por toda a equipe de auditoria.

Entende-se que os trabalhos executados têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos da Companhia. A AUDIT tem desempenhado seu papel de terceira linha de defesa, contribuindo para a mitigação de riscos e efetividade dos controles internos. Os trabalhos foram executados de forma técnica e independente, atendendo tempestivamente às demandas da Administração e dos órgãos de controle externo.

A AUDIT continua envidando esforços na profissionalização de suas atividades, através da capacitação e atualização dos auditores, com o objetivo de cumprir sua missão, preservando seus valores em meio às mudanças ocorridas nos ambientes internos e externos, que afetam a Companhia.

Mediante os resultados apresentados, entende-se que o trabalho desempenhado pela AUDIT tem sido importante ferramenta de controle e apoio para a Administração da Companhia, no alcance de seus objetivos estratégicos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Lucas Pinto Fernandes  
**Auditor-Geral da CODEMGE**

**Equipe de Auditoria em 2022**

Daniel José Queiroz dos Santos  
Hamilton Vasconcelos  
Igor do Nascimento Marinho  
Isabella Rafael Horta Londe  
Juliana Lúcia Ferreira  
Keise Mara Scherrer  
Larissa Brocco Dalla Bernardina  
Martha Helena Rodrigues Lima  
Sérgio Rodrigues Lima